



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO Nº031/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Licitação do Município de Oliveira de Fátima para o exercício de 2017, com atribuições e responsabilidades inerentes as funções aqui disciplinadas, sendo os seguintes servidores:

§1º -Presidente: Francisco Idejair Viana de Macedo – Servido Comissionado

§2º - 1º - Membro: Flavia Coelho Coutinho Rocha - Servidora Comissionada

§3º - 2º - Membro: Rosane Vanderley de Melo - servidora efetiva.

Art. 2º. A presente Comissão atuará em benefício da Prefeitura Municipal, dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e da Iluminação Pública.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal